



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guaratinguetá
FORO DE GUARATINGUETÁ
3ª VARA

Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 280, Portal das Colinas - CEP
12516-410, Fone: [REDACTED] Guaratinguetá-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CLAUDIA CRISTINA BANDEIRA QUERIDO RIBEIRO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial 1ª a 4ª Vara Judiciais do Foro de Guaratinguetá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0007027-59.2000.8.26.0220 - Ordem nº 2000/000184 - Classe: Crime Contra a Incolumidade Pública (arts.250 a 280, CP) - Assunto: Crimes contra a Incolumidade Pública, em que figura como Indiciado **PAULO FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG [REDACTED] pai Erbidio Ferreira da Silva, mãe Laurinda Maria dos Anjos, Nascido 21/10/1965, de cor Branco, natural de São Sebastião da Amoreira - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/03/2000**

Documento de Origem: **IP-Flagr. nº: 51/2000 - 3º Distrito Policial de Guaratinguetá**

Histórico da Parte **PAULO FERREIRA DA SILVA**

20/03/2000 - Data do Fato

20/03/2000 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Guaratinguetá

31/03/2000 - Oferecida a Denúncia - Art. 251 § 2º c/c Art. 129 § 1º, I, III c/c Art. 163 "único", I, III c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "a", "c" todos do(a) CP

31/03/2000 - Recebida a Denúncia - Art. 251 § 2º c/c Art. 129 § 1º, I, III c/c Art. 163 "único", I, III c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "a", "c" todos do(a) CP

14/04/2000 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

28/04/2003 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VI do(a) CPP

03/02/2009 - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição - Art. 129 "caput" § 1º, I, III c/c Art. 61 "caput", II, "a", "c" e Art. 251 § 2º e Art. 163 "único", I e Art. 29 "caput", 70 "caput" todos do(a) CP

31/07/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição

12/08/2009 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição

Situação Processual:

Remessa ao Arquivo Geral - 21/10/2009 - ARQUIVADO MAÇO 1565/2009

RECALL 1º VOLUME - F9001956263687

RECALL 2º VOLUME - F9001956263688

RECALL 3º VOLUME - F9001956263689

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guaratinguetá, 24 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**